

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: ANDERSON ABREU DE JESUS
1 – Justificativa da necessidade da contratação. A presente aquisição visa suprir a atual necessidade de estruturas e serviços para eventos das diversas secretarias municipais, conforme justificativas: <u>Secretaria Municipal de Educação e Cultura:</u> A presente contratação tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de organização de eventos, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul – MS, no âmbito da realização de eventos comemorativos promovidos pelo Município. A contratação se justifica em razão da magnitude, complexidade e relevância dos eventos a serem realizados, os quais demandam estrutura adequada, logística eficiente e a execução de serviços técnicos especializados, indispensáveis para assegurar a segurança, a organização, o conforto e a qualidade no atendimento à população em geral. Os serviços a serem contratados deverão compreender, de forma integrada, o planejamento, a coordenação, a montagem, a execução e o apoio operacional dos eventos, incluindo toda a infraestrutura necessária à sua realização, de modo a garantir o pleno funcionamento das atividades programadas e o cumprimento dos padrões técnicos e legais exigidos. A realização das referidas festividades tem como finalidade a valorização da história, da cultura e da identidade do Município de Chapadão do Sul – MS, promovendo a integração da sociedade local, o fortalecimento dos laços comunitários e o estímulo ao espírito de confraternização, solidariedade e celebração coletiva, além de proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento à população. Diante do exposto, a contratação de empresas especializadas apresenta-se como medida indispensável para o êxito das ações previstas, assegurando que os eventos ocorram de forma organizada, segura e com a qualidade exigida pela Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, do interesse público e da adequada aplicação dos recursos públicos. <u>Fundo Municipal do Idoso:</u> A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização de eventos comemorativos promovidos pelo Conviver, os quais possuem relevante importância social, cultural e recreativa, contribuindo para a integração, valorização e melhoria da qualidade de vida do público atendido. Dentre os eventos previstos, destacam-se o Encontro Regional da Melhor Idade e a festividade conhecida como Exposul, realizada no Sindicato Rural de Chapadão do Sul/MS, ocasião em que o Conviver desenvolve atividades no âmbito dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltadas à pessoa idosa atendida pelo Centro de Convivência do Idoso – Conviver. Considerando a necessidade de garantir a adequada execução dessas ações, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada na organização de eventos, com fornecimento de infraestrutura completa, incluindo montagem, logística, equipamentos, serviços de apoio e demais itens necessários à plena realização das atividades. A execução direta desses serviços pela Administração mostra-se inviável, tendo em vista a ausência de estrutura própria, equipamentos adequados e equipe técnica especializada, além da complexidade envolvida no planejamento, coordenação e operacionalização de eventos dessa natureza. A contratação de empresa especializada assegura maior eficiência, qualidade e segurança, uma vez que tais empresas possuem expertise, capacidade técnica e experiência na gestão de eventos, minimizando riscos

operacionais, garantindo o cumprimento de normas legais e proporcionando melhor organização e atendimento ao público.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

A contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos se justifica pela necessidade de viabilizar a realização de atividades institucionais, como palestras, conferências e cursos, que demandam infraestrutura completa, logística, equipamentos e apoio operacional. Considerando a complexidade dessas ações e a ausência de estrutura própria e equipe técnica adequada na Administração, a execução direta mostra-se inviável. Dessa forma, a contratação indireta assegura maior eficiência, segurança e qualidade na realização dos eventos, além de permitir melhor racionalização dos recursos públicos e atendimento adequado às demandas institucionais.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

A contratação se justifica pela necessidade de realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, que demandam infraestrutura e apoio técnico especializado. Considerando a inexistência de estrutura própria suficiente, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, sendo o Registro de Preços a forma mais adequada para atender às demandas de forma eficiente e conforme a necessidade.

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer no que se refere à realização de eventos esportivos, recreativos, culturais e comemorativos promovidos ao longo do ano. A Secretaria desenvolve e apoia diversas ações, como campeonatos, torneios, festivais e atividades comunitárias, que demandam infraestrutura mínima adequada para sua execução. Nesse contexto, torna-se indispensável a locação de tendas 10x10 metros e de banheiros químicos, estruturas essenciais para garantir condições adequadas de acomodação, organização e higiene durante a realização dos eventos. A disponibilização desses itens contribui diretamente para o conforto dos participantes, bem como para o atendimento às normas básicas de segurança e salubridade. A ausência dessas estruturas comprometeria a realização das atividades, podendo gerar desconforto ao público, além de impactar negativamente a execução das ações promovidas pela Secretaria. Ressalta-se, ainda, que os eventos ocorrem de forma contínua ao longo do exercício, conforme cronograma e demandas específicas, o que justifica a necessidade de contratação que assegure agilidade, eficiência e adequada utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, proporcionando melhores condições estruturais, segurança aos participantes e qualidade na realização dos eventos promovidos pelo Município.

2 – Prazo para fornecimento dos itens

O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses e o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ulatimação do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega

Abril de 2026, podendo sofrer alterações.

4 – Responsáveis pela Fiscalização:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Fiscal: Raphael Cardoso da Silva – matrícula 7769 – Cargo: Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Fiscal Substituto: Renan da Silva Lima – matrícula 7214 – Cargo: Diretor de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fiscal: Marcos André Silva – matrícula 2596 – Cargo: Coordenador Geral de Cultura

Fiscal Substituto: Leonardo Moreira de Freitas – matrícula 11983 – Cargo: Diretor de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Fiscal: Felipe Almeida Carneiro – matrícula 13653 – Cargo: Assessor II

Fiscal Substituto: Marcos Antônio Amâncio de Oliveira – matrícula 3122

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fiscal: Aparecida Miguel de Oliveira – matrícula 788 – Cargo: Assistente de Atividades Organizacionais II

Fiscal Substituto: Donisete de Souza Nunes – matrícula 5573 – Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais II

5 – Responsáveis pela gestão da Ata.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gestor Titular: Adriel Martins Manholer – matrícula 7759 – Cargo: Diretor de Departamento

Gestor Substituto: Karolayne Richelly Camargo Diesel – matrícula 7565 – Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais II

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gestor Titular: Tatiane Fernandes do Amaral – matrícula 4526 – Cargo: Técnica de Atividades Organizacionais II

Gestor Substituto: Lucas Gomes de Souza – matrícula 12680 – Cargo: Assessor Especial

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Gestor Titular: Taila Gabrieli Foletto Lerner – matrícula 7664 – Cargo: Assessor I

Gestor Substituto: Joyce Garcia do Prado Wassolowski – matrícula 1799 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor Titular: Danilo dos Santos Areco – matrícula 5575 – Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais II

Gestor Substituto: Caroline Ribeiro – matrícula 2759 – Cargo: Diretor de Departamento

Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Administração
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 01 abril de 2026.

Marcelo Henrique Brina Camilo
Diretor de Departamento
Matricula 7216
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBBE-2858-AF08-4EF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO HENRIQUE BRINA CAMILO (CPF 056.XXX.XXX-29) em 09/04/2026 16:37:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TAILA GABRIELI FOLETTO LERNER (CPF 031.XXX.XXX-35) em 09/04/2026 16:38:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS GOMES DE SOUZA (CPF 604.XXX.XXX-17) em 09/04/2026 16:38:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE ALMEIDA CARNEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 09/04/2026 16:39:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO MOREIRA DE FREITAS (CPF 052.XXX.XXX-81) em 09/04/2026 16:45:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANILO DOS SANTOS ARECO (CPF 008.XXX.XXX-90) em 09/04/2026 16:46:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ANDRÉ SILVA (CPF 048.XXX.XXX-26) em 09/04/2026 16:47:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 818.XXX.XXX-49) em 09/04/2026 17:10:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANE FERNANDES DO AMARAL (CPF 038.XXX.XXX-74) em 09/04/2026 17:25:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DONISETTE DE SOUZA NUNES (CPF 006.XXX.XXX-09) em 09/04/2026 17:51:16 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOYCE GARCIA DO PRADO WASSOLOWSKI (CPF 011.XXX.XXX-09) em 10/04/2026 07:02:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIEL MARTINS MANHOLER (CPF 027.XXX.XXX-24) em 10/04/2026 07:13:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ANTÔNIO AMÂNCIO DE OLIVEIRA (CPF 608.XXX.XXX-87) em 10/04/2026 07:24:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL (CPF 058.XXX.XXX-41) em 10/04/2026 07:43:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAPHAEL CARDOSO DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-88) em 10/04/2026 07:57:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 08:27:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE RIBEIRO (CPF 055.XXX.XXX-11) em 10/04/2026 08:39:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENAN DA SILVA LIMA (CPF 091.XXX.XXX-46) em 10/04/2026 09:42:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/DBBE-2858-AF08-4EF9>